



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.662 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto nº. 10.936, de 18 de maio de 2013, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs 10.976/13, 11.024/13, 11.396/14 e 11.606/15, integrarem o Fórum Municipal de Educação de Poços de Caldas:

- **Membro do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Poços de Caldas:**
LUCIANA DE OLIVEIRA, em substituição a Giovana Andrea Pasculi;
- **Membro do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poços de Caldas:**
CAMILA FERREIRA BACELAR, em substituição a Rozeli Custódio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE AGOSTO DE 2015.



ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal



MARIA CLÁUDIA PREZIA MACHADO
Secretária Municipal de Educação